

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física) e EMPRESA (Pessoa Jurídica)

RECURSO PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p>Este procedimento se aplica ao profissional ou à empresa que possui débitos perante o CRF-SP e deseja solicitar um parcelamento diferente do disposto na Deliberação CRF-SP nº 24/2018</p> <p>Não são permitidos parcelamentos de anuidades que ainda não venceram, exceto anuidades proporcionais em caso de cancelamento de inscrição.</p> <p>Multas podem ser parceladas mesmo antes de seu vencimento.</p>	<p><i>Profissional</i></p> <p>Formulário nº 34 - 1 via.</p> <ul style="list-style-type: none"> Documentos que demonstrem a impossibilidade de arcar com a proposta oferecida pelo CRF-SP: Original e cópia simples ou cópia autenticada. <p>Caso o motivo da solicitação seja por desemprego:</p> <ul style="list-style-type: none"> Carteira de Trabalho (cópia da última página de registro do desligamento) ou Rescisão do Contrato: Original e cópia simples ou cópia autenticada. <p><i>Empresa</i></p> <p>Formulário nº 35 - 1 via.</p> <ul style="list-style-type: none"> Documentos que demonstrem a impossibilidade de arcar com a proposta oferecida pelo CRF-SP: Original e cópia simples ou cópia autenticada. 	<p>Isento de cobrança</p>	<p>1) Atendimento</p> <p>2) Levantamento dos débitos e análise da solicitação</p> <p>3) Ofício informando deferimento ou indeferimento</p>	<p>30 dias úteis a partir da data da solicitação.</p>

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: Ouvidoria